



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 05/2019/CMDCA

Dispõe sobre a homologação oficial dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, referente ao mandato 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conselheiro Lafaiete, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 13.824/2019, Lei Municipal nº 5084/2009 (alterada pela lei 5949/2019), a Resolução CONANDA nº 170/2014 resolve homologar oficialmente as candidaturas descritas abaixo;

1. Adriana Rosária Henriques Bernardo
2. Mara Cristina de Souza Vieira
3. Irene Gonçalves da Luz
4. Ana Paula Reis Matos Moraes
5. Elizabete Henriques Zebral
6. Fransangélica Costa Moreira
7. Hendrico Nascimento Alves
8. Inês Maria Marzano Marques Souza
9. Neusa Aparecida Zebral Rezende Miranda
10. Elizabeth Aparecida da Silva Albuquerque

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2019.

NÍZIA CRISTIANA TORRES RAMOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente